



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ADITIVO VI AO EDITAL Nº 10, DE 07 DE JULHO DE 2023**  
**QUINTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**  
**2º SEMESTRE DE 2023**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), considerando o Edital MEC nº 7, de 06 de junho de 2023, relativo ao processo seletivo da segunda edição de 2023 do SiSU e o Edital nº 06/2023-UFDPAr de 14 de junho de 2023, torna público o **ADITIVO VI do Edital nº 10/2023-PREG/UFDPAr**, de 07 de julho de 2023, que trata da **convocação da QUINTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA, prevista no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), referente à segunda edição de 2023.**

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1 Os candidatos listados, em anexo, convocados na **QUINTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**, deverão realizar os procedimentos da Matrícula Institucional, conforme o **CRONOGRAMA** do ADITIVO IV ao Edital Nº 10/2023-PREG/UFDPAr disponível em [https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2023/normas-e-editais/aditivo-iv-ao-edital-no-10\\_2023-preg\\_ufdpar-docx.pdf](https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2023/normas-e-editais/aditivo-iv-ao-edital-no-10_2023-preg_ufdpar-docx.pdf).
- 1.2 Os candidatos listados, em anexo, convocados na **QUINTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**, deverão realizar os **PROCEDIMENTOS** da Matrícula Institucional, de acordo com o Edital Nº 10/2023-PREG/UFDPAr, de 07 de julho de 2023, disponível em [https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2023/normas-e-editais/EDITAL\\_10\\_2023\\_PREG\\_CRONOGRAMA\\_LISTA\\_DE\\_ESPERA\\_SISU\\_2023.2.pdf](https://ufdpar.edu.br/preg/preg-1/sisu-1/sisu2023/normas-e-editais/EDITAL_10_2023_PREG_CRONOGRAMA_LISTA_DE_ESPERA_SISU_2023.2.pdf).
- 1.3 A matrícula para os candidatos selecionados na **QUINTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA**, será exclusivamente on-line no endereço eletrônico [www.ufpi.br/matriculagraduacao](http://www.ufpi.br/matriculagraduacao), nos dias 21/09 e 22/09/2023 para a comprovação das cotas e nos dias 21/09 e 22/09/2023 e 25/09 e 26/09/2023 para a Matrícula Institucional.
- 1.4 Os candidatos cotistas devem submeter os documentos para comprovação de situação socioeconômica, e/ou comprovação de deficiência, e/ou Validação de Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos pretos, pardos ou indígenas, de forma simultânea em todas as cotas a que selecionou no momento de sua inscrição, nos dias 21/09 e 22/09/2023 até às **16 horas**. Após a submissão dos documentos das cotas, os candidatos devem realizar a submissão da documentação básica para a Matrícula Institucional, que deve ser feita por candidatos cotistas, que tiverem a documentação aprovada nas cotas, e por candidatos de ampla concorrência. Esta etapa ocorrerá nos dias 21/09 e 22/09/2023 e 25/09 e 26/09/2023 até às **16 horas**.

- 1.5 O candidato que foi convocado para uma vaga diferente da que se inscreveu no SiSU 2023.2, deverá apresentar no ato da matrícula a documentação correspondente à sua cota de origem, ou seja, a cota para a qual fez opção no ato de inscrição no SISU. Nesse caso, o candidato apenas foi remanejado para uma vaga não preenchida na chamada regular. Na lista de convocação, os candidatos selecionados em modalidade de cota diferente da original são identificados com um símbolo (\*, &, %, #, @, \$, ~, ^) ao lado do número do CPF, e a legenda relacionada ao símbolo encontra-se no final do documento, informando a modalidade original do candidato.
- 1.6 A UFDFPar não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição no SiSU ou por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 1.7 O(A) candidato(a) que não proceder a realização da Matrícula Institucional e/ou não submeter a documentação necessária para a referida matrícula, conforme Edital nº 06/2023-UFDFPar, Edital nº 10/2023-PREG-UFDFPar e ADITIVO IV ao Edital Nº 10/2023-PREG/UFDFPar, será considerado(a) desistente e perderá o direito à vaga.
- 1.8 O período de Matrícula Curricular será nos dias 27/09 e 28/09/2023, conforme o Calendário Acadêmico da instituição, disponível em <https://ufdfpar.edu.br/ufdfpar/paginas/Calendarioacadmico2023.1e2023.2.pdf>.

Parnaíba (PI), 20 de setembro de 2023.

*ASSINATURA NO ORIGINAL*

*Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo*

Pró-Reitora de Ensino de Graduação-PREG